

**Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 001

00228 APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

11.983.300/0001-54

Rua Valdomiro Luiz, 175

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	76.524,96 D	18.129,99 D
CIRCULANTE	76.524,96 D	18.129,99 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	76.524,96 D	18.037,35 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	67.736,67 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	67.736,67 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	8.788,29 D	18.037,35 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	739,42 D	9.568,42 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.048,87 D	8.468,93 D
CREDITOS	0,00 D	92,64 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	92,64 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	92,64 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	4.494,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	4.494,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	76.524,96 C	18.129,99 C
CIRCULANTE	76.524,96 C	18.129,99 C
CONTAS A PAGAR	12,56 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	12,56 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	12,56 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	67.724,11 C	92,64 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	67.724,11 C	92,64 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	148.999,01 C	76.305,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.829,39 C	918,48 C
(-) RECURSOS APLICADOS	84.104,29 D	77.131,64 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	8.788,29 C	18.037,35 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	739,42 C	9.568,42 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.230,00 C	4.260,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.568,42 C	5.172,34 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	439,90 C	136,08 C
(-) RECURSOS APLICADOS	13.498,90 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.048,87 C	8.468,93 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMÉRGENCIAL COVID 19	0,00 D	307,34 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	934,77 C	2.061,08 C
(-) RECURSOS APLICADOS	957,00 D	1.433,65 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.534,16 C	4.952,35 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	533,26 C	130,81 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.447,32 D	0,00 D

  
 Aline Soares da Silva Oliveira  
 DIR EXECUTIVA  
 C.P.F.: 315.784.068-11

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 001

00228 APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

11.983.300/0001-54

Rua Valdomiro Luiz, 175

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	101.007,51 C	78.882,48 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	317,19 C
CUSTEIO	0,00 C	317,19 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	317,19 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	39,19 C
DOAÇÕES VOLUNTARIAS PESSOA JURIDICA	0,00 C	278,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	101.007,51 C	78.565,29 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	84.104,29 C	77.131,64 C
GOVERNO MUNICIPAL	84.104,29 C	77.131,64 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	84.104,29 C	77.131,64 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	16.903,22 C	1.433,65 C
GOVERNO FEDERAL	16.903,22 C	1.433,65 C
PDDE BÁSICO	13.498,90 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	957,00 C	1.433,65 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.447,32 C	0,00 C
DESPESAS	101.007,51 D	78.882,48 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	317,19 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	317,19 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	39,19 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	39,19 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	278,00 D
ISSQN	0,00 C	278,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	101.007,51 D	78.565,29 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	84.104,29 D	77.131,64 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	84.104,29 D	77.131,64 D
MATERIAIS DIVERSOS	26.573,75 D	9.032,27 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.318,83 D	2.167,77 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.820,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	37.995,19 D	51.828,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.494,00 D	8.839,80 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	16.903,22 D	1.433,65 D
PDDE BASICO	13.498,90 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	9.250,60 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.248,30 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	3.404,32 D	1.433,65 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.567,10 D	1.433,65 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	837,22 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 CRC 1SP 215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**



Folha: 002

00228 APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ

11.983.300/0001-54

Rua Valdomiro Luiz, 175

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 <b>Aline Soares da Silva Oliveira</b> DIR EXECUTIVA C.P.F.: 315.784.068-11		
 <b>Maria de Lourdes Rocha</b> Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

ROCHA CONTABILIDADE

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb Afonso Monteiro da Cruz é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Valdomiro Luiz, 175 – Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 09820-340, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE.10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Aline Soares da Silva Oliveira  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9